



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GURINHÉM – PB
EDIÇÃO Nº 046 – ANO XLVIII – 2023
PODER EXECUTIVO

Prefeito Tarcísio Saulo de Paiva
Criado através da Lei nº 12, de 19 de maio de 1975.



Gurinhém-PB, quinta, 20 de julho de 2023

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PROCESSO
SELETIVO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO PARA GESTORES ESCOLARES

consequentemente, a perda do direito à contratação ao cargo para o qual o candidato foi selecionado.

Gurinhém-PB, 20 de julho de 2023.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GURINHÉM – PB, por meio de seu Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e considerando o resultado final do Processo Seletivo nº 001/2023 para provimento de cargos em caráter excepcional **CONVOCA** os selecionados relacionados no Anexo I deste edital para a assinatura do contrato, observadas as seguintes condições:

(assinado na versão física)

TEOBALDO SÉRGIO DE PAIVA

Secretário Municipal de Administração

DA POSSE E ENTREGA DOS DOCUMENTOS

1. Os selecionados relacionados no Anexo I deste edital, após tomarem conhecimento da convocação, deverão comparecer na Secretaria Municipal de Administração, com sede da Prefeitura Municipal de Gurinhém-PB, situada na Rua Flávio Ribeiro, 219, Centro, Gurinhém-PB, no horário compreendido entre às 08:00h às 12:00h, para apresentação dos documentos necessários à contratação.

1.1. O selecionado terá até 8 (oito) dias para entregar a documentação relacionada nos Anexos deste Edital.

1.2. Por ordem de chegada dos candidatos, caso haja necessidade, serão distribuídas senhas, limitadas à capacidade de atendimento da Secretaria Municipal de Administração.

1.3. Não serão recebidos documentos de forma parcial, sendo que a falta de qualquer documento constante dos Anexos acarretará o não cumprimento da exigência do item 1.

1.4. O não comparecimento nos termos do item 1 acima implicará a renúncia tácita do convocado e,



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GURINHÉM – PB
EDIÇÃO Nº 046 – ANO XLVIII – 2023
PODER EXECUTIVO

Prefeito Tarcísio Saulo de Paiva
Criado através da Lei nº 12, de 19 de maio de 1975.



Gurinhém-PB, quinta, 20 de julho de 2023

ANEXO I – EDITAL DE CONVOCAÇÃO DOS
SELECIONADOS NO PROCESSO SELETIVO
PARA GESTORES ESCOLARES DA SECRETARIA
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 2023

RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS

Nome do candidato convocado	Cargo	Escola
LINDOMAR OLIVEIRA DA SILVA	DIRETOR(A) ESCOLAR	E.M.E.F PADRE JOSÉ MESQUITA
ÂNGELA NÁDIA DA SILVA SOUZA	DIRETOR(A) ESCOLAR	E.M.E.F FLAVIANO RIBEIRO COUTINHO
JOSIERYS NAZARENO PAIVA PESSOA	DIRETOR(A) ESCOLAR	E.M.E.F ANÁLIA ARRUDA DA SILVA
ANA CRISTINA RODRIGUES DE SOUSA	DIRETOR(A) ESCOLAR	E.M.E.F SERAFINA RIBEIRO
EDVÂNIA GOMES DA SILVA	DIRETOR(A) ESCOLAR	E.M.E.I.F Prof. JOAQUIM CICERO BATISTA
JOSIELI FERREIRA DOS ANJOS	DIRETOR(A) ESCOLAR	E.M.E.F MADRE DANTAS
JOÃO BATISTA DE ALMEIDA JÚNIOR	DIRETOR(A) ESCOLAR	E.M.E.F LUIZ F. DE A. MARANHÃO

MÔNICA PEREIRA DA SILVA	DIRETOR(A) ESCOLAR	E.M.E.F DE AUSENTE
CRISTIANE DE FÁTIMA FARIAS	DIRETOR(A) ESCOLAR	E.M.E.F Prof. ^a GERLANIA MARIA DA SILVA
SEVERINA AVELINO ESTEVÃO	DIRETOR(A) ESCOLAR	CRECHE MUNICIPAL PEDACINHO DO AMOR
JULIANA ALMEIDA SANTOS ARAÚJO	DIRETOR(A) ESCOLAR	E.M.E.F JOÃO FRANCISCO DOS SANTOS
RISONEIDE DO NASCIMENTO FERREIRA	DIRETOR(A) ESCOLAR	E.M.E.F FELICIANO DE FRANÇA GALVÃO
DIONE DE MELO VIEIRA	DIRETOR(A) ESCOLAR	E.M.E.I.F FRANCISCO MANOEL COELHO
RISOMAR GOMES DE OLIVEIRA SANTOS	DIRETOR(A) ESCOLAR	E.M.E.F JOSÉ RUFINO DOS SANTOS
ADRIANA ALBINODE SOUZA	DIRETOR(A) ESCOLAR	E.M.E.I.F Prof. ^a CARMEM SÍLVIA ALVES DA SILVA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GURINHÉM – PB
EDIÇÃO Nº 046 – ANO XLVIII – 2023
PODER EXECUTIVO

Prefeito Tarcísio Saulo de Paiva
Criado através da Lei nº 12, de 19 de maio de 1975.



Gurinhém-PB, quinta, 20 de julho de 2023

JANAINA ALVES MARIANO	DIRETOR(A) ESCOLAR	CRECHE MUNICIPAM REGINALDO GALDINO DE OLIVEIRA
GIANE CRISTINA TRAJANO DA CUNHA LIMA	DIRETOR(A) ESCOLAR	E.M.E.F ANA FERREIRA R. COUTINHO

ANEXO II EDITAL DE CONVOCAÇÃO DOS SELECIONADOS NO PROCESSO SELETIVO PARA GESTORES ESCOLARES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 2023

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS

- 02 (duas) Foto 3 X 4;
- Cópia da Carteira de Trabalho – CTPS
- Cópia do PIS/PASEP
- Apresentação do original e cópia legível dos seguintes documentos:
 - CPF;
 - Declaração de Imposto de Renda (caso seja isento de apresentar a declaração, deverá apresentar comprovante de situação regular do CPF);
 - Cédula de Identidade (RG) ou de Órgão de Classe Profissional no caso de carreira regulamentada;
 - Título de eleitor;
 - Certidão de quitação eleitoral;
 - Certidão de Casamento ou de Nascimento, se solteiro;
 - Certidão de Nascimento de filhos com até 18 (dezoito) anos, se tiver;

- Carteira de vacinação dos filhos menores de 06 (seis) anos;
- Certificado de reservista, para os candidatos do sexo masculino;
- Comprovante de escolaridade exigida para o cargo;
- Comprovante de residência atualizado;
- Quando exigido para o cargo, comprovante de habilitação em órgão profissional e/ou cópia da Carteira de Registro nos conselhos, devidamente acompanhada da certidão de situação de regularidade;
- Carteira de habilitação (para o cargo de motorista na categoria exigida);
- Certidão negativa de ações cíveis e criminais (expedidas on-line pelo Tribunal de Justiça da Paraíba e Justiça Federal na Paraíba);
- Declaração assinada de que o candidato não exerce outro cargo na Administração Pública Municipal, Estadual e Federal, que gere impedimento legal (modelo em anexo);
- Ficha com dados para contato (Anexo V)
- Declaração assinada de que o candidato não sofreu penalidade no exercício de cargo na Administração Pública (modelo anexo);

(assinado na versão física)

TEOBALDO SÉRGIO DE PAIVA

Secretário Municipal de Administração



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GURINHÉM – PB
EDIÇÃO Nº 046 – ANO XLVIII – 2023
PODER EXECUTIVO

Prefeito Tarcísio Saulo de Paiva
Criado através da Lei nº 12, de 19 de maio de 1975.



Gurinhém-PB, quinta, 20 de julho de 2023

ANEXO III– EDITAL DE CONVOCAÇÃO PROCESSO SELETIVO PARA GESTORES ESCOLARES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 2023

ANEXO IV– EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PARA GESTORES ESCOLARES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 2023

DECLARAÇÃO

Eu, _____ -
_____, portador(a) da Carteira de
Identidade nº _____, inscrito(a) no CPF nº
_____, declaro para os devidos fins
de provimento de cargo público, que não exerço
emprego ou função pública em quaisquer das esferas
(Federal, Estadual ou Municipal) que gere impedimento
legal nos termos do artigo 37, inciso XVI, da Constituição
Federal, não comprometendo, desta forma, minha
admissão para o cargo de
_____, deste Poder.

E, por ser verdade, firmo a presente declaração sob as
penas da Lei.

Gurinhém, ____/____/____.

Assinatura do Candidato

DECLARAÇÃO

Eu, _____,
portador(a) da Carteira de Identidade nº
_____ e inscrito(a) no CPF nº
_____, declaro para os devidos
fins, que no exercício de cargo ou função pública, não
sofri penalidade disciplinares, inclusive, as previstas na
Lei Complementar nº 135/2010 (Lei da Ficha Limpa),
conforme legislação aplicável.

E, por ser verdade, firmo a presente declaração.

Gurinhém, ____/____/____.

Assinatura do candidato



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GURINHÉM – PB
EDIÇÃO Nº 046 – ANO XLVIII – 2023
PODER EXECUTIVO

Prefeito Tarcísio Saulo de Paiva
Criado através da Lei nº 12, de 19 de maio de 1975.



Gurinhém-PB, quinta, 20 de julho de 2023

ANEXO V- FICHA COM DADOS PARA CONTATO

PROCESSO SELETIVO PARA GESTORES ESCOLARES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 2023

Nome do candidato:

Cargo:

Endereço:

Telefone para contato:

Número de WhatsApp:

E-mail:

Assinatura do candidato:



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GURINHÉM – PB
EDIÇÃO Nº 046 – ANO XLVIII – 2023
PODER EXECUTIVO

Prefeito Tarcísio Saulo de Paiva
Criado através da Lei nº 12, de 19 de maio de 1975.



Gurinhém-PB, quinta, 20 de julho de 2023

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO PROCESSO
SELETIVO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Nº 002/2023**

Gurinhém-PB, 20 de julho de 2023.

DA POSSE E ENTREGA DOS DOCUMENTOS

1. Os selecionados relacionados no Anexo I deste edital, após tomarem conhecimento da convocação, deverão comparecer na Secretaria Municipal de Administração, com sede da Prefeitura Municipal de Gurinhém-PB, situada na Rua Flávio Ribeiro, 219, Centro, Gurinhém-PB, no horário compreendido entre às 08:00h às 12:00h, para apresentação dos documentos necessários à contratação.

1.1. O selecionado terá até 10 (dez) dias para entregar a documentação relacionada nos Anexos deste Edital, prazo no qual deverá também assinar o contrato.

1.2. Por ordem de chegada dos candidatos, caso haja necessidade, serão distribuídas senhas, limitadas à capacidade de atendimento da Secretaria Municipal de Administração.

1.3. Não serão recebidos documentos de forma parcial, sendo que a falta de qualquer documento constante dos Anexos acarretará o não cumprimento da exigência do item 1.

1.4. O não comparecimento nos termos do item 1 acima implicará a renúncia tácita do convocado e, conseqüentemente, a perda do direito à contratação ao cargo para o qual o candidato foi selecionado.

DA CONTRATAÇÃO

4. Assinado o contrato, o selecionado deverá comparecer **imediatamente** à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, para determinação do local do trabalho, devendo entrar em exercício no prazo de 2 (dois) dias.

(assinado na versão física)

TEOBALDO SÉRGIO DE PAIVA

Secretário Municipal de Administração



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GURINHÉM – PB
EDIÇÃO Nº 046 – ANO XLVIII – 2023
PODER EXECUTIVO

Prefeito Tarcísio Saulo de Paiva
Criado através da Lei nº 12, de 19 de maio de 1975.



Gurinhém-PB, quinta, 20 de julho de 2023

ANEXO I – EDITAL DE CONVOCAÇÃO DOS
SELECIONADOS NO PROCESSO SELETIVO Nº
004/2023 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ANEXO II – EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 002/2023
PROCESSO SELETIVO DA SAÚDE Nº 004/2023
RELAÇÃO DE DOCUMENTOS

RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS

Nome do candidato convocado	Cargo	Colocação do candidato no processo
Simone Miguel de Lima	Auxiliar de consultório Dentário	5º lugar
Lígia Maiara Barbosa Araújo Bezerra	Psicólogo (a)	3º lugar

- 02 (duas) Foto 3 X 4;
- Cópia da Carteira de Trabalho – CTPS
- Cópia do PIS/PASEP
- Apresentação do original e cópia legível dos seguintes documentos:
 - CPF;
 - 4.1.1. Declaração de Imposto de Renda (caso seja isento de apresentar a declaração, deverá apresentar comprovante de situação regular do CPF);
 - 4.2. Cédula de Identidade (RG) ou de Órgão de Classe Profissional no caso de carreira regulamentada;
 - 4.3. Título de eleitor;
 - 4.4. Certidão de quitação eleitoral;
 - 4.5. Certidão de Casamento ou de Nascimento, se solteiro;
 - 4.6. Certidão de Nascimento de filhos com até 18 (dezoito) anos, se tiver;
 - 4.7. Carteira de vacinação dos filhos menores de 06 (seis) anos;
 - 4.8. Certificado de reservista, para os candidatos do sexo masculino;
 - 4.9. Comprovante de escolaridade exigida para o cargo;
 - 4.10. Comprovante de residência atualizado;
 - 4.11. Quando exigido para o cargo, comprovante de habilitação em órgão profissional e/ou cópia da Carteira de Registro nos conselhos, devidamente acompanhada da certidão de situação de regularidade;
 - 4.12. Carteira de habilitação (para o cargo de motorista na categoria exigida);



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GURINHÉM – PB
EDIÇÃO Nº 046 – ANO XLVIII – 2023
PODER EXECUTIVO

Prefeito Tarcísio Saulo de Paiva
Criado através da Lei nº 12, de 19 de maio de 1975.



Gurinhém-PB, quinta, 20 de julho de 2023

4.13. Certidão negativa de ações cíveis e criminais (expedidas on-line pelo Tribunal de Justiça da Paraíba e Justiça Federal na Paraíba);

5. Declaração assinada de que o candidato não exerce outro cargo na Administração Pública Municipal, Estadual e Federal, que gere impedimento legal (modelo em anexo);

6. Ficha com dados para contato (Anexo V)

7. Declaração assinada de que o candidato não sofreu penalidade no exercício de cargo na Administração Pública (modelo anexo);

ANEXO III– EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 002/2023
PROCESSO SELETIVO DA SAÚDE N.º 004/2023

DECLARAÇÃO

Eu, _____,
_____, portador(a) da Carteira de
Identidade nº _____, inscrito(a) no CPF nº
_____, declaro para os devidos fins
de provimento de cargo público, que não exerço
emprego ou função pública em quaisquer das esferas
(Federal, Estadual ou Municipal) que gere impedimento
legal nos termos do artigo 37, inciso XVI, da Constituição
Federal, não comprometendo, desta forma, minha
admissão para o cargo de
_____, deste Poder.

E, por ser verdade, firmo a presente declaração sob as
penas da Lei.

Gurinhém, ____/____/____.

Assinatura do Candidato



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GURINHÉM – PB
EDIÇÃO Nº 046 – ANO XLVIII – 2023
PODER EXECUTIVO

Prefeito Tarcísio Saulo de Paiva
Criado através da Lei nº 12, de 19 de maio de 1975.



Gurinhém-PB, quinta, 20 de julho de 2023

ANEXO IV– EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 002/2023
PROCESSO SELETIVO DA SAÚDE N.º 004/2023

ANEXO V- FICHA COM DADOS PARA CONTATO
PROCESSO SELETIVO DA SAÚDE Nº 004/2023

DECLARAÇÃO

Eu, _____,
portador(a) da Carteira de Identidade nº
_____ e inscrito(a) no CPF nº
_____, declaro para os devidos
fins, que no exercício de cargo ou função pública, não
sofri penalidade disciplinares, inclusive, as previstas na
Lei Complementar nº 135/2010 (Lei da Ficha Limpa),
conforme legislação aplicável.

E, por ser verdade, firmo a presente declaração.

Gurinhém, ____/____/____.

Assinatura do candidato

Nome do candidato:

Cargo:

Endereço:

Telefone para contato:

Número de WhatsApp:

E-mail:

Assinatura do candidato: